



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº053/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SEJA REALIZADA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "DOM HELVÉCIO" E CONSTRUIR UMA COBERTURA NO PÁTIO DE RECREAÇÃO DA REFERIDA ESCOLA.**

Mirai, 18 de março de 2025.

Osvaldo Alves Felipe

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 093/2025
DATA 19/03/2025